

Bruxelas, 3 de julho de 2026
(OR. en)

11138/26

ECOFIN 928
UEM 332
SOC 457
EMPL 259
COMPET 872
ENV 848
EDUC 314
ENER 470
JAI 908
GENDER 145
JEUN 188
SAN 546
EIB
ECB

NOTA

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes/Conselho
Assunto:	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Finlândia

Junto se envia, à atenção das delegações, o projeto de recomendação do Conselho referido em epígrafe, revisto e aprovado por vários comités do Conselho e ultimado pelo Comité Económico e Financeiro, com base na proposta da Comissão COM(2026) 226 final.

RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO

sobre as políticas económicas, sociais, de emprego, estruturais e orçamentais da Finlândia

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente o artigo 121.º, n.º 2, e o artigo 148.º, n.º 4,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 3.º, n.º 3,

Tendo em conta a recomendação da Comissão Europeia,

Tendo em conta as resoluções do Parlamento Europeu,

Tendo em conta as conclusões do Conselho Europeu,

Tendo em conta o parecer do Comité do Emprego,

Tendo em conta o parecer do Comité Económico e Financeiro,

Tendo em conta o parecer do Comité da Proteção Social,

Tendo em conta o parecer do Comité de Política Económica,

¹ Regulamento (UE) 2024/1263 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de abril de 2024, relativo à coordenação eficaz das políticas económicas e à supervisão orçamental multilateral e que revoga o Regulamento (CE) n.º 1466/97 do Conselho (JO L, 2024/1263, 30.4.2024, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2024/1263/oj>).

Considerando o seguinte:

- (1) O Regulamento (UE) 2024/1263 especifica os objetivos do quadro de governação económica, a saber, fomentar finanças públicas sólidas e sustentáveis, um crescimento sustentável e inclusivo e a resiliência, através de reformas e investimentos, e prevenir défices orçamentais excessivos. O regulamento dispõe que o Conselho e a Comissão realizam uma supervisão multilateral no contexto do Semestre Europeu em conformidade com os objetivos e requisitos estabelecidos no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE). O Semestre Europeu inclui, em especial, a formulação, e a supervisão da aplicação, das recomendações específicas por país.
- (2) Em 25 de novembro de 2025, a Comissão adotou um parecer sobre o projeto de plano orçamental da Finlândia para 2026. Nessa mesma data, com base no Regulamento (UE) n.º 1176/2011, a Comissão adotou o Relatório sobre o Mecanismo de Alerta de 2026, em que não identificou a Finlândia como um dos Estados-Membros em relação aos quais seria necessária uma apreciação aprofundada. A Comissão adotou ainda uma recomendação de recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, uma recomendação de recomendação do Conselho sobre o capital humano na União Europeia e uma proposta de Relatório Conjunto sobre o Emprego de 2026, que analisa a aplicação das Orientações para o Emprego e dos princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais. O Conselho adotou a Recomendação sobre a política económica da área do euro² em 21 de abril de 2026, e o Relatório Conjunto sobre o Emprego e a Recomendação sobre o capital humano na União Europeia em 9 de março de 2026.
- (3) Em 29 de janeiro de 2025, a Comissão publicou a Bússola para a Competitividade, um quadro estratégico que visa impulsionar a competitividade global da União nos próximos cinco anos. Este documento identifica os três imperativos de transformação – a saber, a inovação, a descarbonização e a competitividade –, bem como a segurança, como pilares fundamentais de um crescimento económico sustentável. Desde a sua publicação, a Bússola para a Competitividade tem servido de base aos trabalhos no âmbito do Semestre Europeu e assegura a coerência das políticas económicas dos Estados-Membros com os objetivos estratégicos da UE, criando uma abordagem unificada da governação económica que promove o crescimento sustentável, a inovação e a resiliência em toda a União.

² JO C, C/2026/2434, 28.4.2026, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2026/2434/oj>.

- (4) Em 2026, o Semestre Europeu para a coordenação das políticas económicas continua a desenrolar-se paralelamente à execução do Mecanismo de Recuperação e Resiliência (MRR)³, agora na sua fase final. Os planos de recuperação e resiliência (PRR), a par do financiamento da política de coesão, têm sido essenciais para concretizar as prioridades estratégicas no âmbito do Semestre Europeu, uma vez que os planos tinham de responder de forma eficaz à totalidade ou a uma parte significativa dos desafios identificados nas correspondentes recomendações específicas por país formuladas em ciclos recentes, e que os programas financiados pela política de coesão europeia tinham de ter em conta as recomendações específicas por país. Agora que o MRR se aproxima do termo da sua vigência, é essencial manter e ter por base as reformas e investimentos apoiados e executados no âmbito deste mecanismo, em especial os que contribuem para dar resposta aos desafios identificados nas recomendações específicas por país.
- (5) Em 3 de junho de 2026, a Comissão publicou o relatório específico de 2026 relativo à Finlândia. Nesse relatório, avaliou os progressos realizados pela Finlândia em resposta às recomendações específicas por país de 2025 e fez o balanço da execução, pela Finlândia, do PRR. Com base nesta análise, o relatório específico identificou os desafios mais prementes que a Finlândia enfrenta. O relatório avaliou igualmente os progressos realizados pela Finlândia na execução do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e na consecução das grandes metas da União em matéria de emprego, competências e redução da pobreza e da exclusão social, bem como na concretização dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas.

³ Regulamento (UE) 2021/241 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de fevereiro de 2021, que cria o Mecanismo de Recuperação e Resiliência (JO L 57 de 18.2.2021, p. 17, ELI: <http://data.europa.eu/eli/reg/2021/241/oj>).

- (6) Em 20 de janeiro de 2026, o Conselho adotou uma recomendação ao abrigo do artigo 126.º, n.º 7, do TFUE, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo na Finlândia⁴. O Conselho recomendou as seguintes taxas máximas de crescimento das despesas líquidas: 1,3 % em 2026, 1,5 % em 2027 e 1,8 % em 2028, o que corresponde às taxas máximas de crescimento cumulativas, calculadas por referência ao ano-base de 2024, de 2,5 % em 2026, 4,1 % em 2027 e 5,9 % em 2028. A trajetória corretiva das despesas líquidas estabelecida nessa recomendação substitui as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas a partir de 2026 estabelecidas na Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Finlândia⁵. No entanto, as taxas máximas de crescimento das despesas líquidas aí estabelecidas para o ano de 2025, que corresponderam a 1,6 % por ano e a 5,3 % cumulativamente por referência ao ano-base de 2023, continuam a ser pertinentes para avaliar a conformidade até 2025, inclusive. Com base na avaliação da Comissão sobre as medidas eficazes de 3 de junho de 2026⁷, a aplicação à Finlândia do procedimento relativo ao défice excessivo está suspensa.

⁴ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Finlândia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3966, 20.8.2025, ELI: <http://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3966/oj>).

⁵ Recomendação do Conselho, de 21 de janeiro de 2025, que aprova o plano orçamental-estrutural nacional de médio prazo da Finlândia (JO C, C/2025/656, 10.2.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/C/2025/656/oj>).

⁶ O ponto 2 e o anexo II («Conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento para sete anos») da Recomendação de 21 de janeiro de 2025 continuam a ser aplicáveis.

⁷ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, Semestre Europeu de 2026 – pacote da primavera, COM(2026) 200 final.

- (7) A guerra de agressão da Rússia contra a Ucrânia e as suas repercussões constituem um desafio existencial para a União Europeia. A Comissão convidou os Estados-Membros a solicitar a ativação da cláusula de derrogação nacional do Pacto de Estabilidade e Crescimento de forma coordenada, a fim de apoiar os esforços da UE para alcançar um aumento rápido e significativo das despesas com a defesa⁸, tendo esta proposta sido acolhida favoravelmente pelo Conselho Europeu de 6 de março de 2025. Na sequência do pedido da Finlândia, o Conselho, em 8 de julho de 2025, sob recomendação da Comissão, adotou uma recomendação que autoriza a Finlândia a desviar-se das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas⁹. O período de ativação da cláusula de derrogação nacional (2025-2028) permite à Finlândia rever as prioridades em matéria de despesa pública ou aumentar as receitas públicas, de modo a que um aumento duradouro das despesas com a defesa não ponha em risco a sustentabilidade orçamental a médio prazo.
- (8) Em 30 de abril de 2026, a Finlândia apresentou o seu relatório anual de progresso de 2026¹⁰ sobre o cumprimento das taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas, a execução do conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento e a execução de reformas e investimentos tendentes a resolver os principais desafios identificados nas recomendações específicas por país do Semestre Europeu. O relatório sobre as medidas tomadas no âmbito do procedimento relativo aos défices excessivos está integrado no relatório anual de progresso.

⁸ Comunicação da Comissão intitulada «*Accommodating increased defence expenditure within the Stability and Growth Pact*» [Criar possibilidades para um aumento das despesas com a defesa no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento], Bruxelas, 19.3.2025, C(2025) 2000 final.

⁹ Recomendação do Conselho, de 8 de julho de 2025, que autoriza a Finlândia a desviar-se das taxas máximas de crescimento das despesas líquidas determinadas pelo Conselho ao abrigo do Regulamento (UE) 2024/1263 (Ativação da cláusula de derrogação nacional) (JO C, C/2025/3966, 20.8.2025, ELI: <https://eur-lex.europa.eu/eli/C/2025/3966/oj>).

¹⁰ Os relatórios anuais de progresso de 2026 estão disponíveis em: https://economy-finance.ec.europa.eu/economic-and-fiscal-governance/stability-and-growth-pact/preventive-arm/annual-progress-reports_en.

- (9) O crescimento do PIB real em 2025 foi de 0,2 % e a inflação medida pelo IHPC situou-se em 1,8 %. Nas suas previsões da primavera de 2026, a Comissão aponta para um crescimento do PIB real de 0,8 % em 2026 e de 1,4 % em 2027, e para uma inflação medida pelo IHPC de 2,4 % em 2026 e de 1,9 % em 2027.
- (10) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹¹, o défice das administrações públicas da Finlândia diminuiu, passando de 4,4 % do PIB em 2024 para 3,4 % do PIB em 2025. A diminuição do défice em 2025 reflete principalmente o impacto das medidas de aumento das receitas, como o aumento da taxa do IVA aplicado no final de 2024 e um crescimento modesto da despesa. Com base nas medidas estratégicas conhecidas na data da finalização das previsões, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para um défice de 4,5 % do PIB em 2026 e para um défice de 4,6 % do PIB em 2027. O aumento em 2026 reflete principalmente um investimento público mais elevado relacionado com a entrega de caças F-35, parcialmente adiado de 2025, e o aumento dos pagamentos de juros.
- (11) De acordo com as estimativas da Comissão, a orientação orçamental¹², que inclui as despesas financiadas tanto a nível nacional como da UE, foi contracionista, em 1,5 % do PIB, em 2025. Prevê-se que seja expansionista, em 0,7 % do PIB, em 2026, e globalmente neutra em 2027.

¹¹ Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

¹² A orientação orçamental é definida como uma medida da variação anual da situação orçamental subjacente das administrações públicas. Visa avaliar o impulso económico decorrente das políticas orçamentais financiadas tanto a nível nacional como pelo orçamento da UE. A orientação orçamental é medida como a diferença entre: i) o crescimento potencial a médio prazo e ii) a variação das despesas primárias líquidas de medidas discricionárias em matéria de receitas, incluindo as despesas financiadas por apoio não reembolsável (subvenções) do Mecanismo de Recuperação e Resiliência e de outros fundos da União.

- (12) Com base nos dados fornecidos pelo Eurostat¹³, a dívida das administrações públicas da Finlândia aumentou, passando de 82,4 % do PIB em finais de 2024 para 88,5 % do PIB em finais de 2025. O aumento do rácio da dívida em 2025 reflete principalmente um défice persistente das administrações públicas e um forte ajustamento dívida-fluxo positivo, bem como um crescimento modesto do PIB nominal. Com base nas medidas estratégicas conhecidas à data da sua finalização, as previsões da primavera de 2026 da Comissão apontam para que o rácio dívida/PIB aumente para 91,2 % até ao final de 2026 e aumente novamente para 93,1 % até ao final de 2027. O aumento em 2026 reflete principalmente um aumento do défice das administrações públicas, que é apenas parcialmente compensado por um crescimento mais rápido do PIB nominal, enquanto que o ajustamento défice-dívida desempenha um papel marginal.
- (13) Com base nos dados do Eurostat¹⁴, a despesa total das administrações públicas da Finlândia com a defesa ascendeu a 1,7 % do PIB em 2025, o que corresponde a um aumento de 0,5 pontos percentuais do PIB em comparação com o ano de referência de 2021. De acordo com as previsões da primavera de 2026 da Comissão, deverá atingir 2,6 % do PIB em 2026, o que corresponde a um aumento de 1,4 pontos percentuais do PIB em comparação com 2021¹⁵.

¹³ Euroindicadores do Eurostat, 22.4.2026.

¹⁴ Eurostat, despesas públicas de acordo com a classificação das funções das administrações públicas (COFOG).

¹⁵ A definição de «despesas com a defesa» da OTAN difere da da COFOG. Além disso, podem existir diferenças devido ao momento de registo das despesas, em especial as relativas ao equipamento militar, uma vez que os relatórios da OTAN não seguem a regulamentação relativa às contas nacionais para o momento de registo.

- (14) A União continua a fazer face a riscos de perturbações do aprovisionamento energético e de elevada volatilidade dos preços, exacerbados por tensões geopolíticas que afetam os mercados mundiais do petróleo e do gás. A experiência adquirida com a crise energética de 2022-2023 demonstrou que as medidas abrangentes e não direcionadas implicam custos orçamentais elevados e são social e economicamente ineficientes. Desde o início da guerra no Médio Oriente, em fevereiro de 2026, a Finlândia não adotou novas medidas de política orçamental para atenuar o impacto dos elevados preços da energia nos agregados familiares e nas empresas¹⁶.
- (15) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Finlândia diminuiram 0,7 % em 2025 e, aumentaram 2,6 % cumulativamente em 2024 e 2025. O crescimento das despesas líquidas em 2025 é inferior à taxa máxima de crescimento recomendada pelo Conselho em janeiro de 2025. Considerando 2024 e 2025 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também inferior à taxa máxima de crescimento recomendada.
- (16) De acordo com os cálculos da Comissão, as despesas líquidas na Finlândia deverão crescer 4,1 % em 2026 e, cumulativamente, 3,3 % em 2025 e 2026. O crescimento previsto das despesas líquidas em 2026 é superior à taxa máxima de crescimento recomendada pelo Conselho em janeiro de 2026, o que corresponde a um desvio de 1,5 % do PIB em termos anuais. Considerando 2025 e 2026 em conjunto, a taxa de crescimento cumulativa das despesas líquidas é também superior à taxa máxima de crescimento recomendada, correspondendo a um desvio de 0,5 % do PIB em termos cumulativos. No entanto, o desvio previsto está em consonância com a flexibilidade proporcionada pela cláusula de derrogação nacional, com base nas atuais projeções para a despesa com a defesa.

¹⁶ Situação na data da finalização das previsões da primavera de 2026 da Comissão (4 de maio de 2026).

- (17) A recomendação que aprova o plano de médio prazo da Finlândia especifica o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, juntamente com um calendário para a sua execução. Tendo em conta as informações prestadas pela Finlândia no seu relatório anual de progresso, a Comissão considera que a execução das medidas fundamentais destas reformas e dos investimentos, cuja conclusão estava prevista até 30 de abril de 2026, parece estar, de um modo geral, no caminho certo. No que diz respeito à correção dos défices das regiões que oferecem «serviços de bem-estar», embora o crescimento das despesas tenha abrandado, os défices acumulados de algumas regiões são considerados demasiado elevados para serem corrigidos até ao final de 2026 sem comprometer a prestação dos serviços. Por conseguinte, o Governo apresentou uma proposta de prorrogação do prazo até ao final de 2029 para as regiões que adotaram planos credíveis para corrigir o défice. A Comissão considera que, de um modo geral, a Finlândia cumpriu os seus compromissos de forma satisfatória¹⁷. A Finlândia enfrenta desafios persistentes em matéria de sustentabilidade orçamental. Em 2025, o défice das administrações públicas atingiu 3,4 % do PIB e a dívida pública aumentou para 88,5 % do PIB.

¹⁷ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento, Semestre Europeu de 2026 – pacote da primavera, COM(2026) 200 final.

Embora o Governo tenha adotado importantes medidas de consolidação em 2023 e 2024 e o orçamento de 2026 inclua novas medidas, não se prevê que a dívida pública estabilize sem intervenções adicionais. A despesa pública, correspondente a 57,7 % do PIB, continuou a ser a mais elevada da União em 2024. A melhoria da eficiência da despesa pública é crucial para recuperar a folga orçamental, preservar a margem de manobra para o investimento público necessário e fazer face às pressões sobre a despesa relacionadas com o envelhecimento da população. As revisões da despesa podem ajudar a identificar vias para aumentar a eficácia da despesa pública. As revisões anuais específicas da despesa deverão ser concluídas pela primeira vez em 2026, estando prevista uma nova revisão exaustiva antes das eleições de 2027. Seria benéfico para a Finlândia elaborar revisões regulares e pormenorizadas da despesa com recomendações claras e exequíveis e ter sistematicamente em conta os resultados dessa análise no processo orçamental. Este aspeto é particularmente relevante para o sistema de proteção social, em que as despesas ascenderam a 26 % do PIB em 2024, muito acima da média da União de 19 % do PIB. O sistema de proteção social da Finlândia é abrangente, mas complexo e pode eventualmente desincentivar o trabalho. Desde 2023, foram adotadas várias reformas para simplificar e melhorar a eficiência do sistema e reforçar os incentivos ao trabalho, incluindo a introdução de uma prestação geral de segurança social e a reforma global da assistência social, ambas com efeitos a partir de 2026. Embora se preveja que estas duas reformas melhorem a eficiência e os incentivos ao trabalho, o seu impacto na sustentabilidade orçamental continua a ser incerto. Ao mesmo tempo, o risco de pobreza ou exclusão social aumentou e as avaliações de impacto mostram que as recentes reformas parecem ter afetado os grupos vulneráveis mais do que o previsto. A resposta às necessidades dos grupos vulneráveis, melhorando simultaneamente a eficiência das despesas, merece especial atenção.

- (18) A participação sistemática, significativa e atempada das autoridades locais e regionais, dos parceiros sociais, da sociedade civil e de outras partes interessadas pertinentes continua a ser essencial para assegurar uma ampla apropriação com vista à execução bem-sucedida dos instrumentos de financiamento da União, bem como no contexto do Semestre Europeu.
- (19) A execução dos programas da política de coesão, que incluem o apoio do Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), do Fundo para uma Transição Justa (FTJ), do Fundo Social Europeu Mais (FSE+), supera na Finlândia a média da UE em termos de pagamentos, embora a taxa prevista de seleção de projetos continue abaixo da média da UE. É importante manter a dinâmica atual e assegurar a rápida realização dos investimentos, maximizando simultaneamente o impacto dos investimentos no terreno. É essencial assegurar que os novos investimentos identificados pela Finlândia na sua revisão intercalar dos fundos da política de coesão, nomeadamente os relacionados com as cinco prioridades apontadas no regulamento relativo à revisão intercalar¹⁸, sejam realizados de forma rápida e eficaz.

¹⁸ Regulamento (UE) 2025/1914 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de setembro de 2025, que altera os Regulamentos (UE) 2021/1058 e (UE) 2021/1056 no respeitante a medidas específicas para fazer face a desafios estratégicos no contexto da revisão intercalar.

- (20) Enquanto Estado-Membro situado na fronteira externa oriental da UE, a Finlândia enfrenta pressões sobre a despesa relacionadas com a defesa e a resiliência contra ameaças híbridas, bem como desafios específicos que afetam a dinâmica do desenvolvimento económico e social.
- (21) A Finlândia enfrenta vários desafios relacionados com a competitividade, a descarbonização, o emprego e a execução da reforma dos serviços sociais e de saúde.
- (22) A Finlândia figura entre os países da UE com melhor desempenho em matéria de inovação, apoiada por uma população altamente qualificada, um vasto conjunto de especialistas em TIC, uma utilização generalizada das tecnologias digitais pelas empresas, uma forte colaboração internacional no domínio da investigação, uma atividade expressiva de capital de risco e um ecossistema dinâmico de empresas em fase de arranque, nomeadamente no domínio das tecnologias profundas. A despesa com I&D continuou a aumentar, para cumprir a meta nacional de 4 % do PIB até 2030. No entanto, este forte desempenho em termos de inovação não se traduziu num maior crescimento da produtividade, que se manteve fraco desde o declínio do setor da eletrónica no início da década de 2010. Para que a inovação contribua de forma mais eficaz para o crescimento, os resultados da investigação devem ser comercializados e difundidos de forma mais ampla em toda a economia. A cooperação entre as empresas e o meio académico constitui um canal importante para a comercialização da inovação. Na Finlândia, a colaboração entre empresas com uma atividade de inovação e universidades e instituições de investigação diminuiu ao longo do tempo e o financiamento da I&D do ensino superior pelas empresas estagnou. As PME, em especial, enfrentam dificuldades na cooperação com universidades e organismos de investigação e no acesso aos instrumentos de financiamento pertinentes. O apoio a outras atividades de inovação, que não a I&D, também enfraqueceu, o que pode dificultar a adoção da inovação pelo mercado. Embora tenha aumentado o financiamento adicional para a colaboração entre empresas e organismos de investigação, um maior número de projetos conjuntos entre a indústria e as universidades ajudaria a reforçar a transferência de conhecimentos. A melhoria da comercialização da inovação exige igualmente o reforço das competências empresariais e o apoio aos investigadores. Embora a Finlândia tenha introduzido a educação para o empreendedorismo a diferentes níveis, ainda não existe uma estratégia global para reforçar as capacidades empresariais dos investigadores. De um modo geral, sem deixar de respeitar a limitada margem de manobra orçamental, seria benéfico para a Finlândia manter condições favoráveis ao desenvolvimento dos ecossistemas de I&D, nomeadamente assegurando uma utilização estratégica das estratégias de inovação regionais e locais.

- (23) A Finlândia dispõe de um ecossistema dinâmico de empresas em fase de arranque. Embora o investimento em capital de risco em relação ao PIB seja superior à média da UE, a expansão continua a ser um desafio persistente, uma vez que os fundos nacionais têm frequentemente uma dimensão demasiado pequena para liderar ou coinvestir nas rondas de financiamento das fases posteriores. Os empréstimos bancários estão amplamente disponíveis, mas este não é o instrumento adequado para financiar a expansão das empresas em fase de arranque. Consequentemente, as empresas inovadoras — especialmente as dos setores com utilização intensiva de capital — podem ter dificuldade em garantir o financiamento do crescimento e deslocalizar-se para o estrangeiro ou procurar financiamento nos mercados estrangeiros. Embora o acesso ao financiamento seja, de um modo geral, adequado e, entre outras medidas, a recente revisão estratégica da empresa estatal de investimento TESI tenha melhorado o financiamento em grande escala, são necessárias novas medidas para assegurar fluxos de capitais suficientes para as empresas altamente inovadoras. O alargamento do acesso ao financiamento para expansão apoiaria o crescimento das empresas, a difusão da inovação e a criação de emprego, e impulsionaria o crescimento global da produtividade. Estas políticas poderiam proveitosamente contemplar: i) a expansão da participação dos investidores não profissionais nos mercados em crescimento, nomeadamente melhorando a atratividade e a flexibilidade das contas de poupança em ações (OST) para canalizar as poupanças das famílias para empresas de elevado crescimento; ii) a simplificação dos procedimentos de investimento transfronteiriço para os investidores; iii) a introdução de incentivos fiscais específicos para os investimentos em empresas em fase de expansão e em empresas de elevado crescimento, reformando o tratamento fiscal do capital de risco; e iv) a reforma da tributação dos dividendos de sociedades não cotadas em bolsa.

- (24) A Finlândia é uma pequena economia aberta que enfrenta desafios em matéria de segurança económica, sobretudo devido à sua dependência das cadeias de valor mundiais. No que diz respeito à proteção dos seus fluxos económicos críticos, é importante que a Finlândia continue a desenvolver as suas capacidades para prevenir, reagir e adaptar-se a eventuais perturbações, incluindo as dimensões cibernética e híbrida e as infraestruturas críticas que são vitais para a economia. Uma elevada percentagem de empresas na Finlândia comunicou incidentes de segurança das TIC com consequências. Além disso, os vários incidentes que afetam infraestruturas críticas submarinas na região do mar Báltico demonstram a vulnerabilidade das infraestruturas críticas para o transporte de dados, gás e eletricidade. Seria benéfico para a Finlândia apoiar as cadeias de valor estratégicas e os fluxos económicos através de medidas como a proteção das infraestruturas críticas e a defesa da cibersegurança de ponta.
- (25) A Finlândia transpôs para a legislação a sua meta de neutralidade carbónica para 2035. A consecução da meta exige acelerar os progressos na redução das emissões líquidas de carbono. A Finlândia agiu com determinação para reduzir as emissões provenientes da produção de energia, tendo sido simultaneamente realizados grandes investimentos para acelerar a descarbonização da indústria.

- (26) Os esforços continuados no sentido da descarbonização da indústria são importantes não só para reduzir as emissões, mas também como fonte de competitividade. O desenvolvimento da indústria limpa está no cerne do futuro modelo de negócio da Finlândia. A Finlândia tem os preços mais baixos de eletricidade na UE, o que confere uma vantagem significativa às indústrias que já substituíram a utilização de combustíveis fósseis. Tal é indissociável do aumento do investimento em tecnologias limpas e na economia circular. Embora a Finlândia seja pioneira no desenvolvimento de tecnologias limpas, como a energia eólica terrestre, os sistemas energéticos sustentáveis, as infraestruturas para baterias e o hidrogénio verde, é necessário mais investimento para desenvolver estas tecnologias em setores comercializáveis que apoiem a economia finlandesa futura. Com vista a reduzir a dependência das importações de materiais e fatores de produção industriais essenciais, a Finlândia tem de melhorar a sua taxa de utilização circular de materiais e a produtividade dos recursos, que continuam a ser das mais baixas da UE. Garantir a disponibilidade de competências verdes será crucial para apoiar a transição ecológica na indústria.
- (27) O papel do setor dos transportes na consecução das metas climáticas da Finlândia é crucial, dado o seu potencial significativo para novas reduções das emissões. O cumprimento das metas da Finlândia para 2030 em matéria de descarbonização dos transportes exige a aceleração do investimento em domínios como a eletrificação de veículos particulares e a mobilidade sem emissões, as interligações de transportes públicos para reduzir a dependência do automóvel e a descarbonização dos transportes de longo curso, bem como reformas para incentivar ainda mais esta transição. Estas medidas podem conferir uma vantagem competitiva à Finlândia, apoiando simultaneamente a descarbonização do setor de uma forma socialmente justa e inclusiva.

- (28) O aumento da pressão sobre as florestas e as emissões provenientes de turfeiras drenadas contribuem para a erosão do sumidouro de carbono. As florestas finlandesas funcionavam tradicionalmente como um importante sumidouro de carbono, mas a evolução recente reduziu significativamente os sumidouros. Foram propostas medidas para aumentar o crescimento florestal e reforçar a resiliência das florestas. No entanto, estas medidas têm um âmbito limitado e demorarão muito tempo a ter impacto. O crescimento e a resiliência das florestas são necessários para assegurar o reforço dos sumidouros naturais a médio e longo prazo, para que possam ser compatíveis com a meta de neutralidade carbónica da Finlândia. Além da exploração florestal, as taxas de crescimento das florestas também diminuíram devido à idade das florestas e razões relacionadas com as alterações climáticas, nomeadamente secas e temperaturas historicamente elevadas. Além disso, a lacuna entre as remoções líquidas previstas e a meta LULUCF da Finlândia para 2030 é a segunda maior prevista entre os Estados-Membros da UE, embora as projeções contemplem muita incerteza. A melhoria do sumidouro de carbono exige práticas reforçadas de gestão sustentável dos solos e investimentos reforçados na resiliência às alterações climáticas. São necessárias novas medidas decisivas para reforçar o sumidouro de carbono e manter viável a meta de neutralidade carbónica da Finlândia.

- (29) A taxa de desemprego aumentou para 9,7 % em 2025, em parte devido ao aumento da participação da população ativa, e a taxa de emprego caiu para 76,3 %. A taxa de desemprego de longa duração subiu para 2,4 % em 2025, ultrapassando a média da UE. A taxa de desemprego dos jovens atingiu 21,8 % em 2025, consideravelmente acima da média da UE, tendo a percentagem de jovens que não trabalham, não estudam nem seguem qualquer formação subido para 11,0 %. A Finlândia introduziu várias medidas para ativar a mão de obra, incluindo a reforma do sistema de segurança social e a criação de zonas de emprego municipais. No entanto, as estatísticas nacionais indicam que a participação em políticas ativas do mercado de trabalho diminuiu desde 2022¹⁹. Os municípios enfrentam elevados custos decorrentes do pagamento de prestações de desemprego, bem como da prestação de serviços públicos de emprego, sendo que a procura de ambos é excecionalmente elevada durante a recessão cíclica. Um direcionamento mais adequado das políticas ativas do mercado de trabalho para os grupos com maior necessidade de serviços, como os jovens e os desempregados de longa duração, ajudaria a melhorar a eficiência das despesas e a transição para o trabalho no atual contexto excecional do mercado de trabalho.
- (30) Atendendo ao papel crucial do capital humano no reforço da competitividade e da autonomia estratégica da União, o Conselho, em 2026, recomendou que os Estados-Membros tomassem medidas para dar urgentemente resposta aos desafios estruturais relacionados com o capital humano nos domínios das competências, da educação e da formação que comprometem a competitividade. As recomendações específicas por país de 2026 dirigidas à Finlândia podem contribuir para a aplicação da recomendação do Conselho sobre o capital humano na União.

¹⁹ A queda da taxa de participação pode estar sobrestimada, uma vez que apenas os serviços de emprego estatutários são acompanhados e avaliados a nível nacional. Os municípios também prestam serviços não estatutários que não são acompanhados a nível nacional.

- (31) O reforço da oferta de trabalhadores qualificados, nomeadamente através da educação formal e da melhoria de competências e requalificação dos adultos, seria benéfico para a produtividade, a competitividade e o crescimento económico da Finlândia. Em 2025, a taxa de conclusão do ensino superior na Finlândia caiu para os 38,2 %, abaixo da média da UE de 44,8 %, tendo ficado muito aquém da ambição finlandesa de atingir 50 % até 2030. Ao mesmo tempo, a taxa de desemprego das pessoas com o terceiro ciclo do ensino básico ou menos atingiu os 22,9 %, mostrando que a escassez de competências constitui um grave obstáculo ao emprego. Apesar das elevadas taxas de inscrição nos cursos de ciências, tecnologia, engenharia e matemática, continua a haver escassez de mão de obra em várias profissões altamente qualificadas. Alargar a oferta de ensino superior de acordo com a procura do mercado de trabalho e aumentar o número de diplomados do ensino superior são medidas cruciais para fazer face à escassez de competências a longo prazo.
- (32) A reforma dos serviços sociais e de saúde, que introduziu o novo sistema de prestação de serviços no início de 2023, abrandou o crescimento dos custos e garantiu uma maior equidade no acesso aos cuidados de saúde primários. No entanto, persistem disparidades na sustentabilidade financeira e na prestação de serviços entre as regiões de «serviços de bem-estar». As necessidades de cuidados médicos sem resposta continuam a ser das mais elevadas da União. Ao mesmo tempo, o envelhecimento da população põe em causa a resiliência e a sustentabilidade orçamental do setor social e dos cuidados de saúde da Finlândia, incluindo o sistema de cuidados a idosos. O reforço da orientação dos serviços sociais e de saúde e do modelo de financiamento das regiões de «serviços de bem-estar», juntamente com a integração dos vários sistemas informáticos e o aproveitamento dos dados e da IA, poderá contribuir para uma melhor resposta às necessidades não satisfeitas, reduzir as disparidades e reduzir ainda mais as ineficiências do sistema de prestação de serviços. Resolver estes problemas contribuiria igualmente para impulsionar a convergência social ascendente, em consonância com a segunda fase da análise por país realizada pelos serviços da Comissão com base no Quadro de Convergência Social²⁰.

²⁰ [SWD\(2026\) 122 – «Second-stage country analysis on social convergence in line with the Social Convergence Framework \(SCF\)»](#) [Análise por país realizada numa segunda fase sobre a convergência social, em conformidade com o Quadro de Convergência Social (QCS)], 2026.

- (33) Tendo em conta a estreita interligação entre as economias dos Estados-Membros da área do euro e o seu contributo coletivo para o funcionamento da União Económica e Monetária, o Conselho recomendou em 2026 que esses Estados-Membros tomassem medidas, nomeadamente no contexto dos seus planos de recuperação e resiliência, para dar execução à recomendação de 2026 sobre a política económica da área do euro. Relativamente à Finlândia, a recomendação (1) contribui para a execução das primeira, segunda, terceira e quinta recomendações sobre a área do euro, a recomendação (2) contribui para a execução da quarta recomendação sobre a política económica da área do euro, as recomendações (3) e (4) contribuem para a execução da sétima recomendação sobre a área do euro, e a recomendação (5) contribui para a execução da quinta recomendação sobre a área do euro.

RECOMENDA QUE a Finlândia tome medidas em 2026 e 2027 no sentido de:

1. Respeitar as taxas máximas de crescimento recomendadas para as despesas líquidas pelo Conselho em 20 de janeiro de 2026, com vista a pôr termo à situação de défice excessivo, aplicando simultaneamente a flexibilidade prevista na cláusula de derrogação nacional ativada pelo Conselho. Reforçar as despesas e a prontidão globais em matéria de defesa e segurança, assegurando simultaneamente a sustentabilidade da dívida e a eficiência das despesas e adaptando gradualmente o orçamento para manter despesas com a defesa estruturalmente mais elevadas. Assegurar que as medidas tomadas para atenuar o impacto do aumento dos preços da energia resultante da crise tenham um carácter temporário, sejam orientadas para proteger os agregados familiares vulneráveis ou para dar resposta às necessidades das empresas com utilização intensiva de energia e preservem os incentivos à poupança de energia, e que o seu custo orçamental seja compatível com os compromissos assumidos no âmbito do quadro orçamental da UE. Continuar a executar o conjunto de reformas e investimentos que justificam a prorrogação do período de ajustamento, tal como recomendado pelo Conselho em 21 de janeiro de 2025. Melhorar a eficiência das despesas públicas através da realização de revisões regulares e pormenorizadas da despesa que identifiquem medidas concretas a considerar no processo orçamental, incluindo revisões do sistema de segurança social para apoiar a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, dando simultaneamente resposta às necessidades dos grupos vulneráveis.
2. Assegurar a continuidade das reformas e investimentos executados no âmbito do Mecanismo de Recuperação e Resiliência. Manter a dinâmica de execução ao abrigo dos programas da política de coesão, recorrendo, se for caso disso, à reafetação a prioridades estratégicas acordadas no contexto da revisão intercalar e às flexibilidades previstas no quadro da política de coesão. Dar resposta aos desafios socioeconómicos, de segurança e de preparação civil únicos que afetam particularmente as regiões situadas na fronteira externa oriental da UE, incluindo a necessidade de investir em infraestruturas de dupla utilização.
3. Apoiar o ecossistema de I&D e melhorar a comercialização da inovação i) reforçando a cooperação entre as empresas e o meio académico através de projetos conjuntos entre a indústria e as universidades, e ii) melhorando as competências empresariais e o apoio aos investigadores. Alargar o acesso ao financiamento para expansão destinado às empresas inovadoras em fase de arranque e às empresas de elevado crescimento e reforçar o ecossistema de financiamento por capitais próprios. Reforçar a segurança económica, nomeadamente nas infraestruturas críticas e na cibersegurança.

4. Reduzir as emissões de carbono, impulsionando o investimento público e privado na descarbonização da indústria e dos transportes (nomeadamente através da eletrificação), em tecnologias limpas e soluções de economia circular e reforçando a utilização sustentável dos solos e dos recursos florestais.
5. Melhorar a orientação das políticas ativas do mercado de trabalho. Dar resposta à escassez e à inadequação de competências através da requalificação e da melhoria das competências da mão de obra e do alargamento da oferta de ensino superior nas áreas das qualificações mais procuradas no mercado de trabalho. Continuar a melhorar a eficiência dos serviços sociais e de saúde, prosseguindo simultaneamente os esforços para melhorar o acesso aos serviços, incluindo os cuidados a idosos.

Feito em Bruxelas, em

Pelo Conselho

O Presidente / A Presidente
